

Fundação/Secretaria Municipal de Saúde Prefeitura Municipal de Rio Claro



PROCESSO SELETIVO Nº 01/2010

CONVOCAÇÃO DO(S) CANDIDATO(S) CLASSIFICADOS(S) NO PROCESSO SELETIVO – EDITAL 001/2010, HOMOLOGADO EM 06 DE ABRIL DE 2010, PARA A APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS ESPECIFICADOS NO EDITAL PARA FINS DO PRENCHIMENTO DE CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO.

A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO CLARO/SP, titular do CNPJ 00.955.107/0001-93, com sua sede administrativa na Avenida 02 nº 238 — Centro, nesta cidade, CONVOCA OS CANDIDATOS CLASSIFICADOS, abaixo relacionados pela ordem classificatória final, a comparecerem junto ao **Auditório** da sede administrativa (Avenida 02 nº 238 — Centro), **no dia 14 de fevereiro de 2011**, às 11:30 horas, munido dos documentos obrigatórios à aprovação, nos termos do item 13.2, e item 13.3 do edital, ficando ciente que estará sujeito também a aprovação previa em exame médico nos termos do item 13.5 do Edital, para preenchimento da função de CADASTRADOR DO SUS.

CADASTRADOR DO SUS: Dia 14/02/11 às 11h30

Classificação geral	Nome
43°	Marcela Geraldo Pereira
440	Maria Julia Guarnieri Baptista

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS EXIGIDOS NA CONVOCAÇÃO: <u>CÓPIA AUTENTICADA</u>

- > 02 fotos 3x4 (recente)
- ➤ RG
- ▶ CPF
- > PIS/PASEP
- Carteira Profissional original e cópias das páginas: que contém a foto, qualificação e último registro trabalhista
- Certidão de Nascimento ou Casamento
- > Título de Eleitor
- Comprovante de votação da última eleição, e/ou justificativa
- Certificado de Reservista (sexo masculino)
- CNH somente para cargo que exige habilitação (categoria D)
- > Atestado de Antecedentes Criminais Emitido por órgão oficial
- Comprovante de residência atualizado (luz ou telefone fixo)
- Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos
- Carteira de vacinação dos filhos menores de 07 anos
- Documentos complementares obrigatórios para apresentação no caso dos cargos que exigem grau de escolaridade e/ou Diploma de escolaridade exigida ou documento legal expedido por órgão competente, titulo de especialização, comprovante de registro e regularidade/legalidade junto à entidade de classe.
- Declaração negativa de acúmulo de cargo ou emprego público, juntando comprovante de exoneração ou rescisão de cargo ou emprego público exercido anterior a esta contratação (se exerce cargo, emprego ou função nas Esferas Pública ou se delas recebe proventos de inatividade exceto para cargos em comissão).
- Declaração positiva de acúmulo legal de emprego ou cargo público (prevista na C.F./88), juntar declaração mencionando a necessária compatibilidade de horários públicos exercidos, emitida pelo órgão em que o servidor encontra-se vinculado.

RIO CLARO, 14 de fevereiro de 2011.

MARCO AURÉLIO MESTRINEL

EDISON RODRIGUES FILHO

Secretário/Presidente

Diretor Administrativo